

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21/01/2021), às treze e cinquenta e nove horas (13:59 horas), em ambiente virtual (<http://conferenciaweb.rnp.br/spaces/conselhoscoordenacoescomissoescomites-gabinete>), realizou-se a 2ª Reunião da Comissão Própria de Avaliação, para deliberação quanto a mudança da modalidade de presencial/semipresencial para remoto dos seguintes cursos: Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás, Curso Básico em Vigilância Epidemiológica e Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO; discussão sobre data e horário das reuniões ordinárias e solicitações sobre o Termo de Adesão e Responsabilidade para o acesso dos membros da CPA na Unidade SEI 19476, para visualização e assinatura dos documentos desta comissão. Registraram presença os membros da CPA representado por Madalena Queluz (Coordenadora da CPA), Thais de Oliveira Carneiro Almeida (Subcoordenadora), Viviane Pires de Souza e Edy-Lamar Borges de Jesus e Sousa, e representante dos cursos Neide e Mary Costa. A reunião foi conduzida pela Coordenadora da CPA, Madalena Queluz, que iniciou apresentando os participantes da reunião e as pautas que seriam tratadas. A primeira pauta foi apresentada por Madalena, coordenadora do Curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás, sendo informado que o mesmo está na 2ª edição, com Resolução CIB aprovada, informou que já havia sido iniciado as inscrições, porém o edital teve que ser suspenso temporariamente em 2019 e veio a pandemia em 2020 o qual não foi possível iniciar, portanto com os novos gestores municipais a Superintendente da Escola de Saúde de Goiás solicitou que o curso seja realizado ainda nesse primeiro semestre/2021. Madalena apresenta o objetivo, público alvo, metodologia do curso, sendo um curso semi-presencial com 246 (duzentos e quarenta e seis) vagas, com 6 turmas descentralizadas de 35 alunos em cada permitindo 20% de variação pra mais ou menos, carga horária total de 84h (24h presencial e 60h Ead), portanto a execução do curso no modo remoto das aulas presenciais seriam 4 (quatro) encontros com duração de 6hr cada que seriam as 24h, da mesma forma que está no projeto original, porém remotamente. Madalena abre pra opinião dos participantes e deliberação da Comissão. Edy Lamar pontua que o projeto do curso é muito bom, que inclusive já participo, e que acha que será positiva essa mudança. Portanto, todos membros da CPA **deferiram quanto a mudança da modalidade do curso semi-presencial para remoto**, visto que entende-se que não terá nenhum prejuízo quanto ao projeto original do curso e que dessa forma terá uma maior adesão dos gestores. A segunda pauta foi relacionada ao Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO, sendo apresentado pela servidora Neide, a mesma informou que a Coordenadora do curso é a servidora Lylian Silverio. Neide apresenta o objetivo do curso, sendo um curso destinado para enfermeiros e médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, tendo como meta qualifica 386 (trezentos e oitenta e seis) profissionais, sendo que falta 21,76% da meta para ser concluída, que seriam duas turmas de 42 alunos em cada. Neide informa que a modalidade do curso é presencial com carga horária total de 40hr, e que no projeto são 10 turmas, sendo que restam 2 turmas para concluir o projeto, sendo que a proposta para o ensino remoto será a mesma que foi para o presencial, sendo executado em dois dias por semana, sendo de 5hr/dia totalizando 10hr/semana, durante 4 (quatro) semanas. Neide relata que no primeiro semestre/20 estava previsto a finalização das duas turmas, e mediante a pandemia o curso ficou previsto para o 1º semestre/2021. Todos os membros da CPA **deferiram quanto a mudança da modalidade de presencial para remoto**, visto que o curso é apenas teórico e não haverá prejuízo no projeto original do mesmo, pois entende-se a importância da finalização do projeto, que há novos profissionais nas unidades de saúde, e que não se sabe até quando durará a situação de pandemia. A 3ª pauta foi sobre o Curso de Vigilância Epidemiológica, apresentando pela Coordenadora Mary Alessandra, informando que já houve a 1ª turma, restando 8 turmas para concluir o curso. Alessandra informa que o curso é voltado para os

profissionais da vigilância epidemiológica, com meta para capacita de 270 (duzentos e setenta) profissionais, sendo que a primeira turma foram matriculados 30 alunos que já foi concluída, a 2º turma tem um total de inscritos de 15 (quinze) profissionais, portanto pra essa turma só teriam 15 alunos, portanto tem-se a necessidade de completar essa turma ou por carta convite ou abrir um novo edital conforme está no projeto. Alessandra demonstra como seria a modalidade remota, e diz que o ideal seria o curso ser presencial devido algumas matérias, portanto com o cenário de pandemia e admissão de novos profissionais, principalmente nos municípios, a continuidade do curso será importante mesmo sendo remotamente. Madalena faz a observação que o curso de Vigilância Epidemiológica terá a modalidade remota, se aprovado pela CPA, até que a Portaria 1686/2020 esteja em vigor. Portanto, após discussão da Comissão entendeu-se a necessidade de que a segunda turma seja realizado neste primeiro semestre/2021, visto que o benefício será maior que se não for realizado nenhuma capacitação, e que após a realização desta 2º turma deve ser realizado uma avaliação para planejamento das turmas futuras. **Portanto a CPA defere que a 2º turma do curso de vigilância seja realizada remotamente.** A 4º pauta da reunião foi a respeito das reuniões ordinárias o que ficou acordado que será toda 3º quinta de cada mês as 14h horas, e a lista de presença será assinatura da ata pelo SEI. E a 5º pauta foi sobre ermo de Adesão e Responsabilidade para o acesso dos membros da CPA na Unidade SEI 19476, sendo acordado que Madalena enviará um e-mail a todos os membros solicitando os dados pra preenchimento do termos e a subcoordenadora Thais ficará responsável pelo preenchimento de cada termo e que os representantes apenas assinariam. Não tendo nada mais a discutir, às quinze horas e trinta e um minutos (15:31horas), encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EDY LAMAR BORGES DE JESUS E SOUSA, Coordenador (a)**, em 25/01/2021, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PIRES DE SOUZA, Assistente**, em 25/01/2021, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Subcoordenador (a)**, em 01/02/2021, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MADALENA DE QUELUZ, Coordenador (a) da Comissão**, em 03/02/2021, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017982996 e o código CRC 63DD0A94.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO

0- , (62)3201-3849



Referência: Processo nº 202100010002294



SEI 000017982996